



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

PROCESSO: 4415/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2019

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.2 do Anexo I – Termo de Referência.

Prazo de entrega: Em até 24(vinte e quatro) horas, contadas da data de expedição da assinatura da Ordem de Serviço, conforme subitem 6.2 do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 003/2019-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4415/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade a **prestação de serviços de suporte logístico e operacional na organização de eventos em geral** da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME	
CNPJ: 13.278.683/0001-95	FONE/FAX: (98) 4101-8435 /98802-0238
ENDEREÇO: Av. 10, Nº 13, Maiobão – Paço do Lumiar - MA	
REPRESENTANTE LEGAL: MARCO ANDRÉ VIEIRA DA SILVA	
CPF Nº. ° 444.520.123-53	
RG Nº. 11544134/SSP-PI	
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA; AG: 3959, C/C: 157-8 e-mail: markaslz72@gmail.com	

LOTE I – SOM, ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED					
ITEM	OBJETO	QUANT.	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SOM, ILUMINAÇÃO PARA OPERAÇÃO E MONTAGEM E CABOS DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO	30	DIÁRIA	5.000,00	150.000,00
2	SOM PARA PALESTRA COM UMA CAIXA ATIVA COM POTÊNCIA DE 550W, 1 MICROFONE SEM FIO E EXTENSÃO DE 15 METROS	25	DIÁRIA	1.000,00	25.000,00
3	SOM PARA OPERAÇÃO E MONTAGEM E CABOS DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO, 04 (QUATRO) CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS DE DUAS VIAS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 400W RMS, COM PEDESTAIS EM ALUMÍNIO, 04 MICROFONES COMUNS E 01 MICROFONE	25	DIÁRIA	1.550,00	38.750,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

	SEM FIO E UMA MESA DE SOM PARA 08 CANAIS				
4	SOM PARA BANDAS -SISTEMA DE SOM COM 3 OU 4 VIAS	25	DIÁRIA	3.800,00	95.000,00
5	ILUMINAÇÃO PARA OPERAÇÃO E MONTAGEM E CABOS DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO	20	DIÁRIA	3.012,50	60.250,00
6	PAINEL DE LED INDOOR, COM SUSTENTAÇÃO DE GRIDE DE ALUMÍNIO P30 E MANUTENÇÃO	20	DIÁRIA	3.800,00	76.000,00
7	PAINEL DE LED OUTDOOR, COM SUSTENTAÇÃO DE GRIDE DE ALUMÍNIO P30 E MANUTENÇÃO	20	DIÁRIA	4.500,00	90.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 535.000,00

LOTE II – PALCOS, PRATICÁVEIS E GRID					
ITEM	OBJETO	QUANT.	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (GRIDE) P-30, COBERTA COM LONA MEDINDO 10M DE BOCA COM 10M DE PROFUNDIDADE, 2M DE ALTURA DO PISO E PÉ DIREITO DE 6M COM PISO DE COMPENSADO, DEVIDAMENTE NIVELADO, SEM RESSALTOS, COM 2M DE ORELHAS E ESTRUTURA PARA IÇAMENTO DAS CAIXAS LINE ARRAY.	25	UND	2.800,00	70.000,00
2	LOCAÇÃO DE PRATICAVEL E GRIDE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PRATICÁVEL: ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM PISO DE COMPENSADO NAVAL TRATADO COM FORRAÇÃO PRETA; CAPACIDADE DE CARGA: ATE 750 kg/M² E ALTURA VARIÁVEL A CADA 20CM (40 CM A 1M); METRAGEM: 10M DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO X 0,40CM DE ALTURA; 32 TRAVAS DE ENCAIXE DO PRATICÁVEL; MATERIAL DA TRAVA: DURALUMÍNIO OU ALUMÍNIO ESTRUTURAL	30	UND	2.800,00	84.000,00
3	ARQUIBANCADA DE PRATICÁVEL DE 12M X 3M. CONSTRUÍDA À PARTIR DE MÓDULOS DE PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO, QUE PROPORCIONEM MAIOR DISPONIBILIDADE DE CONFIGURAÇÕES. MEDINDO 2,0 M X 1,0M E 1M X 1M; CAPACIDADE DE CARGA 750KG/M²; ALTURAS VARIADAS EM ATÉ 03 NÍVEIS, COM PÉS FIXOS E REGULÁVEIS A CADA 20 CM, COM GUARDA CORPO SUPERIOR E LATERAL; INCLUINDO: ESCADAS PARA	15	DIÁRIA	1.000,00	15.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

	PERFEITA ACOMODAÇÃO DO PÚBLICO, VISIBILIDADE TOTAL DO EVENTO OU CONTEÚDO EXIBIDO E ESTRUTURA SEGURA À SUSTENTAÇÃO DO PÚBLICO.				
4	ARQUIBANCADA DE PRATICÁVEL, ARQUIBANCADA DE PRATICÁVEL DE 16 X 4M. CONSTRUÍDA À PARTIR DE MÓDULOS DE PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO, QUE PROPORCIONEM MAIOR DISPONIBILIDADE DE CONFIGURAÇÕES. MEDINDO 2,0M X 1,0M E 1M X 1M; CAPACIDADE DE CARGA 750KG/M²; ALTURAS VARIADAS EM ATÉ 04 NÍVEIS, COM PÉS FIXOS E REGULÁVEIS, A CADA 20 CM	15	DIÁRIA	1.100,00	16.500,00
5	GRADIL DISCIPLINADOR, LOCAÇÃO DE GRADIL DISCIPLINADOR MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO X 1M DE ALTURA. CONFECCIONADOS COM TUBOS DE, NO MÍNIMO, 1 ½ POLEGADA; DEVERÃO TER CANTOS ARREDONDADOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE AS 04 PEÇAS.	1.500	M/ LINEAR DIÁRIA	14,50	21.750,00
6	LOCAÇÃO DE GRID PARA PÓRTICO. PÓRTICO EM GRID DE ALUMÍNIO TIPO BOXTRUSS 300MM X 300MM MEDINDO 15M X 5M DE ALTURA COM A TOTALIDADE DE 70 METROS LINEAR DE GRID. INCLUINDO PÉS PARA SUSTENTAÇÃO E CABOS DE AÇO SE NECESSÁRIO	25	DIÁRIA	1.450,00	36.250,00
7	LOCAÇÃO DE GRID PARA PÓRTICO . TIPO CAIXA DUAS FACES; PÓRTICO EM GRID DE ALUMINIO TIPO BOXTRUSS 300MM X 300MM. MEDINDO 15M X 5M DE ALTURA COM A TOTALIDADE DE 140 METROS LINEAR DE GRID. INCLUINDO PÉS PARA SUSTENTAÇÃO E CABOS DE AÇO SE NECESSÁRIO.	25	DIÁRIA	1.960,00	49.000,00
8	LOCAÇÃO DE GRID PARA BACK DROOP, FORMATO 5,0 X 3,0 M. GRID DE ALUMÍNIO Q30	25	DIÁRIA	800,00	20.000,00
9	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PRATICÁVEL: ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM PISO DE COMPENSADO NAVAL TRATADO COM FORRAÇÃO PRETA; CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 750 KG/M² E ALTURA VARIÁVEL A CADA 20CM (40 CM A 1 M); METRAGEM: 8M DE LARGURA X 6M DE COMPRIMENTO X 0,40CM DE ALTURA;	25	DIÁRIA	1.500,00	37.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 350.000,00
VALOR TOTAL DO REGISTRO					R\$ 885.000,00



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial n.º 003/2019.

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 003/2019 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

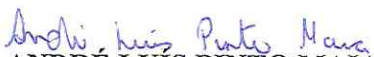
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e pelo Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 02 de maio de 2019.


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NETO**


**MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME
MARCO ANDRÉ VIEIRA DA SILVA**

TESTEMUNHAS:


**ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL**


**SHEILA MARIA TENÓRIO DE BRITTO
MEMBRO DA CPL**